

DECRETO Nº. 12.839/07
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de
abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), autorizado pela Lei nº 7464 de 27 de dezembro
de 2007, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-449051	Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de
dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

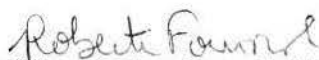


Erica Silva Penha
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos